



DESIGNAR a servidora **Natália Gabriel do Nascimento** para exercer as atribuições da Função Gratificada 3 de Gabinete de Desembargador (FG-3) no **Gabinete do Desembargador Délcio Luís Santos**, a contar de **22/05/2026**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 2044, DE 25 DE MAIO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o parecer da AJAP/TJ (Id. 2895822) e a decisão (Id. 2897874), exarada nos autos do processo administrativo TJAM nº 2026/000022210-00,

RESOLVE:

TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, autorizando a contratação da empresa **I.A.I. PROMOCOES LTDA - EPP, CNPJ nº 34.576.553/0001-09**, no valor total de **R\$ 42.900,00 (quarenta e dois mil e novecentos reais)**, com a finalidade de aquisição de 60 (sessenta) pastas com detalhes em palha de arumã, com observância das formalidades de praxe.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 2045, DE 25 DE MAIO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a necessidade de suprir despesas miúdas e de pronto pagamento, respeitando o disposto nos arts. 68 e 69, da Lei nº 4.320/64, de 17.03.64;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº **3.888/2007 de 31.10.2007**;

CONSIDERANDO a decisão (Id.2902693) dos autos do processo administrativo TJAM nº 2026/000023857-00,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Rafael Luan Andrade Santos**, Secretário da Escola Judicial do Tribunal de Justiça - EJUD-AM, para movimentar e ter sob sua responsabilidade o adiantamento no valor de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, destinado a **despesas miúdas de pronto pagamento**, referentes ao **exercício de 2026** sendo **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** para custear **despesas de Materiais de Consumo (339030)** e **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, para **Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (339039)**, tendo em vista as constantes solicitações para aquisição de materiais e serviços em caráter de urgência.

Art. 2º - A aplicação do montante deverá ser feita no prazo de 60 (sessenta) dias, devendo prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias posteriores ao final do prazo de sua aplicação, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer nesse período, de acordo com a Portaria nº 921, de 24 de maio de 2016 e com o Decreto nº 42.655, de 21/08/2020.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente